

# **REGULAMENTO ACADÉMICO DA LICENCIATURA EM FSIOTERAPIA DA ESTeSC**

Regime de frequência e avaliação  
das unidades curriculares  
de educação clínica e investigação aplicada

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1.º**

*Âmbito de aplicação*

1. O presente regulamento é criado em obediência ao disposto nos números 2 do artº 7º, 3 e 4 do artº 12º, 3 do artº 14º e 2 do artº 15º do Regulamento Académico, do 1º Ciclo de estudos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) do Instituto Politécnico de Coimbra, homologado em 19 de Agosto de 2025 pelo Presidente da ESTeSC.
2. Visa regular os regimes de:
  - a) Frequência e avaliação das unidades curriculares de Educação Clínica;
  - b) Educação Clínica em Mobilidade Internacional
  - c) Avaliação das unidades curriculares de Investigação Aplicada.

**Artigo 2.º**

*Frequência e avaliação das UC de Educação Clínica*

1. As unidades curriculares de Educação Clínica I, II, III, IV e V, adiante designadas por EC, não estão sujeitas a avaliação por exame.
2. A frequência e avaliação das EC estão sujeitas a uma assiduidade obrigatória de 90%.
3. A EC I visa a observação orientada de diferentes contextos, populações e áreas da fisioterapia (30 horas), estando sujeita à elaboração da Parte I do Portefólio (8 horas).
4. A EC II visa proporcionar prática tutelada do processo de fisioterapia centrado preferencialmente na área da fisioterapia na promoção da saúde (150 horas), estando sujeita à elaboração da Parte II do Portefólio (15 horas).
5. A EC III visa proporcionar prática supervisionada do processo de fisioterapia nas áreas músculo-esquelética e/ou neurológica (225 horas), estando sujeita à elaboração da Parte III do Portefólio (15 horas).
6. A EC IV visa proporcionar prática supervisionada do processo de fisioterapia nas áreas da fisioterapia cardiorrespiratória, neurológica e/ou músculo-esquelética (300 horas), estando sujeita à elaboração da Parte IV do Portefólio (15 horas).

7. A EC V visa proporcionar prática supervisionada do processo de fisioterapia nas áreas do desporto, pediátrica e/ou cardiotorrespiratória (300 horas), estando sujeita à elaboração da Parte V do Portefólio (15 horas).
8. Os titulares e colaboradores das EC são professores designados pelo CTC, sob proposta do conselho da unidade científico-pedagógica de fisioterapia.
9. Cabe aos titulares e colaboradores das EC:
  - a) Identificar os locais de EC;
  - b) Propor os educadores clínicos;
  - c) Definir o plano de períodos de EC e de períodos de interrupção;
  - d) Fornecer a informação aos serviços da ESTeSC com vista a obtenção das autorizações necessárias à prossecução da EC;
  - e) Apresentar a unidade curricular aos educadores clínicos pela distribuição do respetivo Guião de Estágio (Apêndice 1);
  - f) Apresentar a unidade curricular aos estudantes;
  - g) Distribuir os estudantes pelos locais de EC com base nos critérios elencados no ponto 10;
  - h) Apoiar e acompanhar os educadores clínicos e os estudantes durante os períodos de EC;
  - i) Cooperar na estruturação dos Portefólios de EC;
  - j) Avaliar os Portefólios das EC e publicar as classificações finais dos estudantes;
  - k) Avaliar os locais de EC, em relação aos objetivos pedagógicos.
10. Critérios de distribuição dos estudantes pelos locais de EC:
  - a) A seriação efetuar-se-á com base no mérito académico;
  - b) Tendo em conta as vagas disponibilizadas pelo curso, será garantida a distribuição dos estudantes com regimes especiais pelas zonas geográficas (concelho e concelhos limítrofes) da ESTeSC ou da área de residência, sobrepondo-se a ordem da seriação por mérito académico;
  - c) Em caso de empate, a distribuição será resolvida por sorteio.

11. A orientação, tutela ou supervisão da EC dos estudantes durante cada período será da responsabilidade dos educadores clínicos.

12. A orientação, tutela ou supervisão pode ser cometida a um fisioterapeuta, detentor de cédula profissional emitida pela Ordem dos Fisioterapeutas, que desenvolva atividade há, pelo menos, 3 anos.

13. Cabe ao educador clínico:

- a) Estabelecer, em conjunto com o estudante, o programa da EC;
- b) Orientar, tutelar ou supervisionar o estudante relativamente às áreas de competência e sistemas de atuação do fisioterapeuta;
- c) Enviar, por solicitação do titular da unidade curricular, informações sobre o decorrer da EC;
- d) Acompanhar o estudante na elaboração do Portefólio da EC;
- e) Fornecer uma classificação sobre o desempenho do estudante durante o período de EC, utilizando para o efeito a Ficha de Avaliação Contínua (Apêndice 2)

14. Após a conclusão de cada período de EC, o estudante deverá entregar no último dia de cada período de EC, a parte do Portefólio correspondente.

a) Cada parte do Portefólio deve conter:

- Enquadramento (máx. 1 pág.)
- Fichas clínicas completas (no mínimo 4 fichas)

Cada ficha deve refletir as diferentes etapas do processo de fisioterapia

- Reflexão crítica (máx. 6 pág.)

Devendo incluir obrigatoriamente reflexão por domínio de competência

- Apêndices (trabalhos desenvolvidos no local de estágio)

15. Deve incluir ainda a tabela constante do Apêndice 3, com a especificação das horas de contacto por população e áreas de intervenção.

16. As avaliações das EC são da responsabilidade do respetivo professor titular, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- a) A avaliação da EC I é unicamente composta pela avaliação do Portefólio efetuada pelo professor titular, correspondendo a sua classificação final à nota obtida nesse relatório.
- b) A avaliação das EC II, III, IV e V é composta pelas componentes: (i) avaliação contínua (AC), efetuada pelos educadores clínicos; (ii) avaliação do Portefólio (AP) efetuada pelo professor titular.
- c) As classificações da AC e AP são expressas em valores não arredondados.
- d) A classificação final destas EC é obtida pela ponderação da avaliação contínua (70%) e da avaliação do Portefólio (30%).

17. O aproveitamento final obtido nas EC, fica sujeito a uma classificação mínima de 10 valores, não podendo a classificação em cada uma das componentes ser inferior a 9,5 valores.

18. O aproveitamento final obtido na EC V fica, cumulativamente, dependente da validação do portefólio individual ao longo do ciclo de estudos. Nomeadamente, o estudante deve apresentar evidência de pelo menos: 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia músculo-esquelética; 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia neurológica; 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia cardiorrespiratória; 6 fichas clínicas livres na área de prática de fisioterapia.

### **Artigo 3.º**

#### *Educação Clínica em Mobilidade Internacional*

1. O disposto no presente artigo aplica-se:

- a) Aos estudantes da Licenciatura em Fisioterapia da ESTeSC-IPC que realizem unidades curriculares ou períodos de EC em instituições estrangeiras de ensino superior, entidades clínicas, unidades de saúde ou outras entidades de acolhimento reconhecidas no âmbito de programas, protocolos ou acordos institucionais de mobilidade;
- b) Aos estudantes provenientes de instituições estrangeiras de ensino superior que realizem unidades curriculares ou períodos de EC na ESTeSC-IPC ou em entidades de acolhimento parceiras, sob supervisão académica da Licenciatura em Fisioterapia da ESTeSC-IPC.

2. A realização de EC em contexto de mobilidade internacional deve assegurar a equivalência formativa substancial entre as atividades desenvolvidas na instituição ou entidade de acolhimento e as áreas de prática clínica, objetivos e resultados de aprendizagem, nível de autonomia e complexidade, modelo de supervisão e avaliação, ECTS quando aplicável e horas de contacto previstas para a unidade curricular de EC da Licenciatura em Fisioterapia da ESTeSC-IPC.

3. Os estudantes da Licenciatura em Fisioterapia da ESTeSC-IPC que pretendam realizar EC no estrangeiro devem, antes do início da mobilidade, submeter e assinar um Learning Agreement for Traineeships, ou documento equivalente, do qual devem constar a instituição ou entidade de acolhimento, o período de realização da mobilidade e os elementos previstos no número seguinte, necessários à apreciação da respetiva compatibilização. A compatibilização entre a Educação Clínica realizada no estrangeiro e a unidade curricular de EC da ESTeSC-IPC é efetuada tendo por referência cumulativa:

- a) A área de prática clínica;
- b) Os objetivos e resultados de aprendizagem;
- c) O nível de autonomia e complexidade esperado;
- d) O modelo de supervisão e avaliação;
- e) O número de ECTS, quando aplicável;
- f) O número de horas de contacto de tipologia E.

4. A carga horária afeta à elaboração do portefólio ou de outros elementos de avaliação definidos pela ESTeSC-IPC deve ser igualmente assegurada, sempre que a unidade curricular de EC da ESTeSC-IPC assim o determine.

5. Quando a instituição ou entidade de acolhimento não utilize ECTS, ou utilize sistema de créditos diferente, a compatibilização será efetuada com base no volume global de trabalho do estudante, incluindo horas de contacto, trabalho autónomo e elaboração de relatórios ou portefólio.

6. O estudante em mobilidade fica sujeito ao regime de assiduidade previsto no n.º 2 do Artigo 3.º.

7. A avaliação integra:

a) Avaliação contínua do desempenho clínico, formalizada em Traineeship Certificate ou equivalente, emitido ou validado pela entidade de acolhimento, com indicação do período, horas de contato cumpridas, ECTS quando aplicável, avaliação do desempenho e classificação;

b) Avaliação do portefólio ou elemento equivalente, realizada pelo docente titular da unidade curricular da ESTeSC-IPC, de acordo com os critérios do n.º 14 do Artigo 3.º, podendo o estudante adaptar à estrutura do portefólio ao contexto internacional mediante aprovação prévia do docente titular.

8. Quando a classificação atribuída pela entidade de acolhimento utilize escala diferente da portuguesa (0–20 valores), a conversão é efetuada mediante grelha de correspondência aprovada pelo Coordenador Académico Internacional de Fisioterapia, pelo docente titular e pela Unidade Científico-Pedagógica de Fisioterapia.

9. A aceitação de estudantes estrangeiros para realização de EC está sujeita à existência de acordo institucional, capacidade formativa, disponibilidade de locais de prática clínica e adequação entre os objetivos da mobilidade e as áreas disponíveis.

10. A EC é previamente formalizada em Learning Agreement for Traineeships, ou equivalente, assinado pelo estudante, pela instituição de origem e pela ESTeSC-IPC, identificando os elementos referidos no n.º 3, com as necessárias adaptações.

11. Quando os estudantes estrangeiros realizem períodos de EC com duração, carga horária ou organização diferente das previstas para as UC de EC da ESTeSC-IPC, os ECTS e horas de contacto a atribuir são calculados proporcionalmente, por referência à UC de EC com maior proximidade formativa, devendo a correspondência constar do Learning Agreement for Traineeships.

12. A avaliação dos estudantes estrangeiros deve respeitar o modelo previamente acordado no Learning Agreement for Traineeships, ou documento equivalente, podendo ser utilizada a grelha de avaliação da ESTeSC-IPC, a grelha da instituição de origem ou outro instrumento de avaliação previamente aceite pelas partes.

13. No final da mobilidade, a realização da Educação Clínica deve ser comprovada através de Traineeship Certificate, ou documento equivalente, emitido ou validado pela ESTeSC-IPC, contendo o período de realização, as horas de contacto cumpridas, os ECTS atribuídos, a área de prática clínica desenvolvida e a avaliação ou classificação atribuída.

**Artigo 4.º**

*Avaliação das UC de Investigação Aplicada*

1. As UC de Investigação Aplicada I e II, adiante designadas por IA I e IA II, não estão sujeitas a avaliação por exame.
2. A avaliação da aprendizagem da UC IA I incluirá:
  - a) Elaboração de questões de investigação relacionadas com o processo da fisioterapia;
  - b) Pesquisa e análise crítica da evidência científica;
  - c) Desenvolvimento e apresentação de uma revisão sistemática.
3. A avaliação da aprendizagem da UC IA II incluirá:
  - a) Elaboração de um projeto/trabalho de investigação individual;
  - b) Apresentação do referido projeto/trabalho.
4. Os estudantes serão orientados por docentes do curso.
5. O prazo de entrega dos respetivos trabalhos será definido pelo titular.
6. A avaliação de IA I e IA II é da responsabilidade do professor titular, de acordo com o definido na respetiva Ficha da UC.
7. A apresentação da revisão sistemática e do projeto/trabalho de investigação poderá ser realizada durante o período das épocas de exames.

**Artigo 5.º**

*Casos omissos*

As dúvidas ou omissões que resultarem de dificuldades de aplicação integral do presente regulamento serão objeto de análise e deliberação pelo Conselho Técnico-Científico, ouvida a Unidade Científico Pedagógica de Fisioterapia.

**Artigo 6.º**

*Entrada em vigor*

1. O presente regulamento entra em vigor na data de homologação pelo Presidente da ESTeSC-IPC.
2. A implementação do disposto no ponto 18 do Artigo 2º, será operacionalizada aos estudantes que iniciam pela primeira vez o EC I.

## **Ficha Técnica**

### **Título**

**REG4\_02.10\_01 – REGULAMENTO DA LICENCIATURA EM FISIOTERAPIA DA ESTeSC-IPC**

### **Emissor**

Unidade Científico-Pedagógica de Fisioterapia

### **Versão 01**

### **Aprovado por**

Conselho Técnico-Científico

### **Data de Aprovação**

22.julho.2026

### **Homologado por**

Presidente da ESTeSC-IPC

### **Data da Homologação**

julho 2026

©2020, POLITÉCNICO DE COIMBRA



[www.ipc.pt](http://www.ipc.pt)  
[www.estesc.ipc.pt](http://www.estesc.ipc.pt)  
<https://sigq.ipc.pt>  
[qualidade@ipc.pt](mailto:qualidade@ipc.pt)

## Apêndice 1



**Escola Superior  
de Tecnologia  
da Saúde**

Politécnico de Coimbra

**GUIÃO DE ESTÁGIO**

# **EDUCAÇÃO CLÍNICA I**

**Licenciatura em Fisioterapia**

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Guião de Estágio reúne um conjunto de orientações relativas à organização, funcionamento e avaliação da Unidade Curricular de Educação Clínica I, integrada no plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Instituto Politécnico de Coimbra.

A Educação Clínica constitui um momento fundamental de integração entre as aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e a prática profissional, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício autónomo da fisioterapia. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração da pessoa que procura cuidados no serviço de Fisioterapia, seguindo os princípios gerais do Regulamento do Ato do Fisioterapeuta e o Código Deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.

Este período formativo decorre em contexto real de prestação de cuidados, sob supervisão de Fisioterapeutas e orientação pedagógica da Unidade Científico-Pedagógica de Fisioterapia da ESTESC-IPC.

---

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR

- **Curso:** Licenciatura em Fisioterapia
- **Unidade Curricular:** Educação Clínica I
- **Ano:** 2.º ano
- **ECTS:** 2
- **Carga horária:** 30 horas E + 8 horas OT
- **Tipologia:** Estágio Clínico Observacional
- **Planificação:** A EC realiza-se de
  - (data de realização do estágio)
- **Docente Regente da UC:** (a designar pela UCP Fisioterapia)
- **Docentes Colaboradores:** (a designar pela UCP Fisioterapia)

### **3. OBJETIVOS**

São objetivos da unidade curricular Educação Clínica I:

- a) Identificar as situações relacionadas com os conhecimentos teóricos e teórico-práticos, por observação da prática;
  - b) Desenvolver uma atitude profissional face ao doente e colegas, a qual compreende a dignidade do doente e a necessidade de confidencialidade;
  - c) Conhecimento das condições de trabalho das Instituições onde os fisioterapeutas exercem.
- 

### **4. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER**

O desenvolvimento das competências ao longo da unidade curricular encontra-se estruturado de forma integrada nos diferentes domínios do perfil do fisioterapeuta, contemplados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas, promovendo uma progressão sustentada na mobilização de conhecimentos, aptidões e competências em direção a uma autonomia profissional crescente numa lógica de prática clínica baseada na evidência e centrada na pessoa.

---

### **5. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM**

A Educação Clínica compreende todas as atividades que o/a estudante desenvolve, sob a responsabilidade e supervisão do fisioterapeuta, designado por Educador/a Clínico/a em articulação com o docente da escola.

O desenvolvimento das competências será promovido através de:

- Observação da prática clínica
  - Reflexão crítica sobre a observação da prática clínica
- 

### **6. AVALIAÇÃO**

A avaliação da unidade curricular é da responsabilidade dos docentes (regente e colaboradores) e do Educador/a Clínico/a.

A nota final resulta da elaboração do Parte I do Portefólio (100%).

O Portefólio deve ser entregue na plataforma inforestudante no último dia do estágio.

---

## **7. PORTEFÓLIO AO LONGO DO CICLO DE ESTUDOS**

O estudante deve ter em consideração que, ao longo das várias UC de Educação Clínica, deve construir um Portefólio composto por 5 partes, cada uma referente à respetiva Educação Clínica, tendo como objetivo que, no final do Portefólio – Parte V, apresente evidência de pelo menos:

- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia músculo-esquelética
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia neurológica
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia cardiorrespiratória
- 6 fichas clínicas livres quanto à área de prática de fisioterapia

Recomendação:

- 3 fichas clínicas em populações até aos 18 anos
- 4 fichas clínicas em populações dos 19 aos 64 anos
- 4 fichas clínicas em populações com 65 ou mais anos
- 7 fichas clínicas livres quanto à população

Sendo a Parte I do Portefólio, não é necessário para este EC, a entrega de qualquer ficha clínica.

---

## **8. ASSIDUIDADE**

- Frequência obrigatória
- Registo em folha de presenças - Apêndice a)
- Cumprimento do Regulamento Académico da Licenciatura em Fisioterapia.

---

## **9. ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- Integração no horário da instituição de acolhimento.
  - Supervisão direta por fisioterapeuta inscrito na ordem dos fisioterapeutas e com mínimo de três anos de experiência profissional.
  - Articulação com os docentes da unidade curricular
-

## **10. SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS EM ACIDENTES**

Em caso de acidente:

- Informar imediatamente o Educador/a Clínico/a
  - Informar o docente regente da unidade curricular
  - Registar a ocorrência
  - Cumprir protocolos institucionais
- 

## **11. ÉTICA E DEONTOLOGIA**

O estudante deve:

- Respeitar a dignidade e autonomia do utente
  - Garantir confidencialidade
  - Cumprir princípios éticos e legais
  - Atuar dentro dos limites de competência
  - Respeitar o código deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.
- 

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudantes devem observar, respeitar e cumprir as normas e demais regulamentos, quando aplicáveis, da instituição, bem como os padrões de boas práticas e demais procedimentos. Devem também procurar estabelecer boas relações interpessoais com os profissionais, com os utentes e famílias /cuidadores e estar sempre identificados.

A folha de presença destina-se ao registo das horas efetivas realizadas na educação clínica. Constitui obrigação do estudante o correto preenchimento da mesma, incluindo o registo do total de horas mensais realizadas.

## **Apêndices**

a) Registo de presenças



**Escola Superior  
de Tecnologia  
da Saúde**

Politécnico de Coimbra

**GUIÃO DE ESTÁGIO**

# **EDUCAÇÃO CLÍNICA II**

**Licenciatura em Fisioterapia**

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Guião de Estágio reúne um conjunto de orientações relativas à organização, funcionamento e avaliação da Unidade Curricular de Educação Clínica II, integrada no plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Instituto Politécnico de Coimbra.

A Educação Clínica constitui um momento fundamental de integração entre as aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e a prática profissional, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício autónomo da fisioterapia. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração da pessoa que procura cuidados no serviço de Fisioterapia, seguindo os princípios gerais do Regulamento do Ato do Fisioterapeuta e o Código Deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.

Este período formativo decorre em contexto real de prestação de cuidados, sob supervisão de Fisioterapeutas e orientação pedagógica da Unidade Científico-Pedagógica de Fisioterapia da ESTESC-IPC.

---

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR

- **Curso:** Licenciatura em Fisioterapia
- **Unidade Curricular:** Educação Clínica II
- **Ano:** 3.º ano
- **ECTS:** 8
- **Carga horária:** 150 horas E + 15 horas OT
- **Tipologia:** Estágio Clínico Supervisionado
- **Planificação:** A EC realiza-se de
  - (data de realização do estágio)
- **Docente Regente da UC:** (a designar pela UCP Fisioterapia)
- **Docentes Colaboradores:** (a designar pela UCP Fisioterapia)

### **3. OBJETIVOS**

São objetivos da unidade curricular Educação Clínica II, permitir aos estudantes o contacto e desenvolvimento (melhoria) das suas capacidades de intervenção e facilitar a integração das técnicas e conceitos abordados previamente bem como a obtenção de um pensamento racional e competente da história do doente e da atuação perante este.

---

### **4. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER**

O desenvolvimento das competências ao longo da unidade curricular encontra-se estruturado de forma integrada nos diferentes domínios do perfil do fisioterapeuta, contemplados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas, promovendo uma progressão sustentada na mobilização de conhecimentos, aptidões e competências em direção a uma autonomia profissional crescente numa lógica de prática clínica baseada na evidência e centrada na pessoa. Em maior detalhe no Apêndice b).

#### **4.1 Clínico**

No domínio clínico, o fisioterapeuta avalia, estabelece o diagnóstico em Fisioterapia e intervém de forma centrada na pessoa, garantindo segurança e qualidade, integrando fatores biopsicossociais na decisão clínica e promovendo a funcionalidade, autonomia e literacia em saúde.

#### **4.2 Comunicador**

No domínio da comunicação, o fisioterapeuta utiliza estratégias de comunicação claras, eficazes, inclusivas e adaptadas, para informar, envolver e motivar o utente, promover uma relação terapêutica de qualidade e articular com profissionais, comunidade e diferentes contextos institucionais.

#### **4.3 Colaborador**

Como colaborador, o fisioterapeuta trabalha de maneira eficaz com os outros para fornecer cuidados inter e intraprofissionais. Promove uma abordagem integrada aos serviços prestados ao utente.

#### **4.4 Gestor**

Como gestor, o fisioterapeuta organiza e otimiza a sua prática, o tempo e recursos, garantindo serviços seguros, eficazes e sustentáveis, promovendo a qualidade, a eficiência organizacional e o desenvolvimento da profissão e das equipas.

#### **4.5 Líder**

No domínio da liderança, o fisioterapeuta influencia, mobiliza e orienta equipas e contextos para a melhoria, qualidade, sustentabilidade e inovação dos cuidados e dos sistemas de saúde.

#### **4.6 Académico**

No domínio académico, o fisioterapeuta integra criticamente a evidência científica na prática, promove a aprendizagem contínua e a formação de outros, contribuindo ativamente para a produção, aplicação crítica e disseminação do conhecimento.

#### **4.7 Promotor do Profissionalismo**

No domínio do profissionalismo, o fisioterapeuta atua de forma ética, responsável e dentro dos limites da sua competência, centrada na qualidade dos cuidados, promovendo a excelência, a reflexão crítica e o desenvolvimento profissional contínuo, individual e em equipa.

---

### **5. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM**

A Educação Clínica compreende todas as atividades que o/a estudante desenvolve, sob a responsabilidade e supervisão do fisioterapeuta, designado por Educador/a Clínico/a em articulação com o docente da escola.

O desenvolvimento das competências será promovido através de:

- Observação da prática clínica
  - Avaliação supervisionada de utentes
  - Diagnóstico em Fisioterapia
  - Planeamento de intervenção
  - Implementação supervisionada de intervenções terapêuticas
  - Monitorização de resultados e registo
  - Discussão e estratégias de melhoria com o Educador/a Clínico/a
  - Reflexão crítica sobre a prática
  - Pesquisa e integração crítica de evidência científica
-

## 6. AVALIAÇÃO

A avaliação da unidade curricular é da responsabilidade dos docentes (regente e colaboradores) e do Educador/a Clínico/a.

A nota final resulta da ficha de avaliação contínua (70%) e da avaliação do Portefólio-Parte II (30%).

### 6.1 Componentes

- **Educador/a Clínico/a:** 70%
  - **Docente Regente:** 30%
- 

### 6.2 Domínios avaliadas (Ficha de Avaliação contínua – Apêndice a)

- Clínico (40%)
  - Comunicador (10%)
  - Colaborador (10%)
  - Gestor (10%)
  - Líder (10%)
  - Académico (10%)
  - Promotor do Profissionalismo (10%)
- 

### 6.3 Classificação

A avaliação do estágio baseia-se numa escala progressiva de autonomia e responsabilidade, ajustada ao nível de desenvolvimento do estudante ao longo das diferentes etapas de Educação Clínica (EC II a EC V).

Para efeitos de avaliação deve ser considerado a autonomia e responsabilidade, considerando os seguintes níveis de desenvolvimento do estudante - Apêndice c):

- **EC II:** Estudante / estagiário iniciante;
- **EC III:** Estudante / estagiário intermédio
- **EC IV:** Estudante / estagiário Intermédio avançado
- **EC V:** Estudante / estagiário pré-profissional

A avaliação do estágio, assenta numa escala de classificação do desempenho do estudante para cada competência.

- 0: Péssimo
- 1-3: Muito mau
- 4-5: Mau
- 6-9: Insuficiente
- 10-13: Satisfatório
- 14-16: Bom
- 17-19: Muito bom
- 20: Excelente

---

#### 6.4 Elementos obrigatórios

O estudante deverá elaborar o **Portefólio – Parte II**, contendo:

- Enquadramento (máx. 1 pág.)
- Fichas clínicas completas (no mínimo 4 fichas)
  - Cada ficha deve refletir as diferentes etapas do processo de fisioterapia
- Reflexão crítica (máx. 6 pág.)
  - Devendo incluir obrigatoriamente reflexão por domínio de competência
- Apêndices (trabalhos desenvolvidos no local de estágio)

O Portefólio deve ser entregue na plataforma inforestudante no último dia do estágio. Adicionalmente deve ser enviado por email aos Docentes da UC, com conhecimento (Cc) do Educador/a Clínico/a.

---

#### 7. PORTEFÓLIO AO LONGO DO CICLO DE ESTUDOS

O estudante deve ter em consideração que, ao longo das várias UC de Educação Clínica, deve construir um Portefólio composto por 5 partes, cada uma referente à respetiva Educação Clínica, tendo como objetivo que, no final do Portefólio – Parte V, apresente evidência de pelo menos:

- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia músculo-esquelética
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia neurológica
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia cardiorrespiratória
- 6 fichas clínicas livres quanto à área de prática de fisioterapia

Recomendação:

- 3 fichas clínicas em populações até aos 18 anos
- 4 fichas clínicas em populações dos 19 aos 64 anos
- 4 fichas clínicas em populações com 65 ou mais anos
- 7 fichas clínicas livres quanto à população

---

## **8. ASSIDUIDADE**

- Frequência obrigatória
- Registo em folha de presenças - Apêndice d)
- Cumprimento do Regulamento Académico da Licenciatura em Fisioterapia.

---

## **9. ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- Integração no horário da instituição de acolhimento.
- Supervisão direta por fisioterapeuta inscrito na ordem dos fisioterapeutas e com mínimo de três anos de experiência profissional.
- Articulação com os docentes da unidade curricular

---

## **10. SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS EM ACIDENTES**

Em caso de acidente:

- Informar imediatamente o Educador/a Clínico/a
- Informar o docente regente da unidade curricular
- Registar a ocorrência
- Cumprir protocolos institucionais

## **11. ÉTICA E DEONTOLOGIA**

O estudante deve:

- Respeitar a dignidade e autonomia do utente
  - Garantir confidencialidade
  - Cumprir princípios éticos e legais
  - Atuar dentro dos limites de competência
  - Respeitar o código deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.
- 

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudantes devem observar, respeitar e cumprir as normas e demais regulamentos, quando aplicáveis, da instituição, bem como os padrões de boas práticas e demais procedimentos. Devem também procurar estabelecer boas relações interpessoais com os profissionais, com os utentes e famílias /cuidadores e estar sempre identificados.

A folha de presença destina-se ao registo das horas efetivas realizadas na educação clínica. Constitui obrigação do estudante o correto preenchimento da mesma, incluindo o registo do total de horas mensais realizadas.

## Apêndices

- a) Ficha de Avaliação Contínua
- b) Grelha explicativa das competências
- c) Escala de avaliação e qualificadores
- d) Registo de presenças



**Escola Superior  
de Tecnologia  
da Saúde**

Politécnico de Coimbra

**GUIÃO DE ESTÁGIO**

# **EDUCAÇÃO CLÍNICA III**

**Licenciatura em Fisioterapia**

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Guião de Estágio reúne um conjunto de orientações relativas à organização, funcionamento e avaliação da Unidade Curricular de Educação Clínica III, integrada no plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Instituto Politécnico de Coimbra.

A Educação Clínica constitui um momento fundamental de integração entre as aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e a prática profissional, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício autónomo da fisioterapia. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração da pessoa que procura cuidados no serviço de Fisioterapia, seguindo os princípios gerais do Regulamento do Ato do Fisioterapeuta e o Código Deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.

Este período formativo decorre em contexto real de prestação de cuidados, sob supervisão de Fisioterapeutas e orientação pedagógica da Unidade Científico-Pedagógica de Fisioterapia da ESTESC-IPC.

---

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR

- **Curso:** Licenciatura em Fisioterapia
- **Unidade Curricular:** Educação Clínica III
- **Ano:** 3.º ano
- **ECTS:** 12
- **Carga horária:** 225 horas E + 15 horas OT
- **Tipologia:** Estágio Clínico Supervisionado
- **Planificação:** A EC realiza-se de
  - (data de realização do estágio)
- **Docente Regente da UC:** (a designar pela UCP Fisioterapia)
- **Docentes Colaboradores:** (a designar pela UCP Fisioterapia)

### 3. OBJETIVOS

São objetivos da unidade curricular Educação Clínica III a aquisição dos seguintes conhecimentos, aptidões e competências, no âmbito das áreas de prática de fisioterapia músculo-esquelética e de fisioterapia neurológica.

- a) Avaliar e tratar uma variedade de doentes;
- b) Trabalhar sob a supervisão de Fisioterapeutas qualificados e em Instituições a quem a Escola reconheça idoneidade;
- c) Integrar os estudos teóricos e teórico-práticos;
- d) Tornar os alunos aptos a aprender a ver a sua intervenção num contexto das necessidades globais do doente/utente;
- e) Reforçar os aspetos da eficiência, eficácia e segurança do seu trabalho;
- f) Manter uma abordagem ética em relação aos doentes e equipa;
- g) Interligar as várias disciplinas relacionadas com os Cuidados de Saúde;
- h) Recolher e interpretar precisa e objetivamente informações pertinentes acerca do doente, usando

---

### 4. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

O desenvolvimento das competências ao longo da unidade curricular encontra-se estruturado de forma integrada nos diferentes domínios do perfil do fisioterapeuta, contemplados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas, promovendo uma progressão sustentada na mobilização de conhecimentos, aptidões e competências em direção a uma autonomia profissional crescente numa lógica de prática clínica baseada na evidência e centrada na pessoa. Em maior detalhe no Apêndice b).

#### 4.1 Clínico

No domínio clínico, o fisioterapeuta avalia, estabelece o diagnóstico em Fisioterapia e intervém de forma centrada na pessoa, garantindo segurança e qualidade, integrando fatores biopsicossociais na decisão clínica e promovendo a funcionalidade, autonomia e literacia em saúde.

#### 4.2 Comunicador

No domínio da comunicação, o fisioterapeuta utiliza estratégias de comunicação claras, eficazes, inclusivas e adaptadas, para informar, envolver e motivar o utente, promover

uma relação terapêutica de qualidade e articular com profissionais, comunidade e diferentes contextos institucionais.

#### **4.3 Colaborador**

Como colaborador, o fisioterapeuta trabalha de maneira eficaz com os outros para fornecer cuidados inter e intraprofissionais. Promove uma abordagem integrada aos serviços prestados ao utente.

#### **4.4 Gestor**

Como gestor, o fisioterapeuta organiza e otimiza a sua prática, o tempo e recursos, garantindo serviços seguros, eficazes e sustentáveis, promovendo a qualidade, a eficiência organizacional e o desenvolvimento da profissão e das equipas.

#### **4.5 Líder**

No domínio da liderança, o fisioterapeuta influencia, mobiliza e orienta equipas e contextos para a melhoria, qualidade, sustentabilidade e inovação dos cuidados e dos sistemas de saúde.

#### **4.6 Académico**

No domínio académico, o fisioterapeuta integra criticamente a evidência científica na prática, promove a aprendizagem contínua e a formação de outros, contribuindo ativamente para a produção, aplicação crítica e disseminação do conhecimento.

#### **4.7 Promotor do Profissionalismo**

No domínio do profissionalismo, o fisioterapeuta atua de forma ética, responsável e dentro dos limites da sua competência, centrada na qualidade dos cuidados, promovendo a excelência, a reflexão crítica e o desenvolvimento profissional contínuo, individual e em equipa.

---

### **5. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM**

A Educação Clínica compreende todas as atividades que o/a estudante desenvolve, sob a responsabilidade e supervisão do fisioterapeuta, designado por Educador/a Clínico/a em articulação com o docente da escola.

O desenvolvimento das competências será promovido através de:

- Observação da prática clínica
- Avaliação supervisionada de utentes
- Diagnóstico em Fisioterapia

- Planeamento de intervenção
  - Implementação supervisionada de intervenções terapêuticas
  - Monitorização de resultados e registo
  - Discussão e estratégias de melhoria com o Educador/a Clínico/a
  - Reflexão crítica sobre a prática
  - Pesquisa e integração crítica de evidência científica
- 

## **6. AVALIAÇÃO**

A avaliação da unidade curricular é da responsabilidade dos docentes (regente e colaboradores) e do Educador/a Clínico/a.

A nota final resulta da ficha de avaliação contínua (70%) e da avaliação do Portefólio-Parte III (30%).

### **6.1 Componentes**

- **Educador/a Clínico/a:** 70%
  - **Docente Regente:** 30%
- 

### **6.2 Domínios avaliadas (Ficha de Avaliação contínua – Apêndice a)**

- Clínico (40%)
  - Comunicador (10%)
  - Colaborador (10%)
  - Gestor (10%)
  - Líder (10%)
  - Académico (10%)
  - Promotor do Profissionalismo (10%)
-

### 6.3 Classificação

A avaliação do estágio baseia-se numa escala progressiva de autonomia e responsabilidade, ajustada ao nível de desenvolvimento do estudante ao longo das diferentes etapas de Educação Clínica (EC II a EC V).

Para efeitos de avaliação deve ser considerado a autonomia e responsabilidade, considerando os seguintes níveis de desenvolvimento do estudante - Apêndice c):

- **EC II:** Estudante / estagiário iniciante;
- **EC III:** Estudante / estagiário intermédio
- **EC IV:** Estudante / estagiário Intermédio avançado
- **EC V:** Estudante / estagiário pré-profissional

A avaliação do estágio, assenta numa escala de classificação do desempenho do estudante para cada competência.

- 0: Péssimo
- 1-3: Muito mau
- 4-5: Mau
- 6-9: Insuficiente
- 10-13: Satisfatório
- 14-16: Bom
- 17-19: Muito bom
- 20: Excelente

---

### 6.4 Elementos obrigatórios

O estudante deverá elaborar o **Portefólio – Parte III**, contendo:

- Enquadramento (máx. 1 pág.)
- Fichas clínicas completas (no mínimo 4 fichas)
  - Cada ficha deve refletir as diferentes etapas do processo de fisioterapia
- Reflexão crítica (máx. 6 pág.)
  - Devendo incluir obrigatoriamente reflexão por domínio de competência
- Apêndices (trabalhos desenvolvidos no local de estágio)

O Portefólio deve ser entregue na plataforma inforestudante no último dia do estágio. Adicionalmente deve ser enviado por email aos Docentes da UC, com conhecimento (Cc) do Educador/a Clínico/a.

---

## **7. PORTEFÓLIO AO LONGO DO CICLO DE ESTUDOS**

O estudante deve ter em consideração que, ao longo das várias UC de Educação Clínica, deve construir um Portefólio composto por 5 partes, cada uma referente à respetiva Educação Clínica, tendo como objetivo que, no final do Portefólio – Parte V, apresente evidência de pelo menos:

- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia músculo-esquelética
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia neurológica
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia cardiorrespiratória
- 6 fichas clínicas livres quanto à área de prática de fisioterapia

Recomendação:

- 3 fichas clínicas em populações até aos 18 anos
  - 4 fichas clínicas em populações dos 19 aos 64 anos
  - 4 fichas clínicas em populações com 65 ou mais anos
  - 7 fichas clínicas livres quanto à população
- 

## **8. ASSIDUIDADE**

- Frequência obrigatória
  - Registo em folha de presenças - Apêndice d)
  - Cumprimento do Regulamento Académico da Licenciatura em Fisioterapia.
- 

## **9. ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- Integração no horário da instituição de acolhimento.
  - Supervisão direta por fisioterapeuta inscrito na ordem dos fisioterapeutas e com mínimo de três anos de experiência profissional.
  - Articulação com os docentes da unidade curricular
-

## **10. SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS EM ACIDENTES**

Em caso de acidente:

- Informar imediatamente o Educador/a Clínico/a
  - Informar o docente regente da unidade curricular
  - Registar a ocorrência
  - Cumprir protocolos institucionais
- 

## **11. ÉTICA E DEONTOLOGIA**

O estudante deve:

- Respeitar a dignidade e autonomia do utente
  - Garantir confidencialidade
  - Cumprir princípios éticos e legais
  - Atuar dentro dos limites de competência
  - Respeitar o código deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.
- 

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudantes devem observar, respeitar e cumprir as normas e demais regulamentos, quando aplicáveis, da instituição, bem como os padrões de boas práticas e demais procedimentos. Devem também procurar estabelecer boas relações interpessoais com os profissionais, com os utentes e famílias /cuidadores e estar sempre identificados.

A folha de presença destina-se ao registo das horas efetivas realizadas na educação clínica. Constitui obrigação do estudante o correto preenchimento da mesma, incluindo o registo do total de horas mensais realizadas.

## Apêndices

- a) Ficha de Avaliação Contínua
- b) Grelha explicativa das competências
- c) Escala de avaliação e qualificadores
- d) Registo de presenças





**Escola Superior  
de Tecnologia  
da Saúde**

Politécnico de Coimbra

**GUIÃO DE ESTÁGIO**

# **EDUCAÇÃO CLÍNICA IV**

**Licenciatura em Fisioterapia**

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Guião de Estágio reúne um conjunto de orientações relativas à organização, funcionamento e avaliação da Unidade Curricular de Educação Clínica IV, integrada no plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Instituto Politécnico de Coimbra.

A Educação Clínica constitui um momento fundamental de integração entre as aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e a prática profissional, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício autónomo da fisioterapia. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração da pessoa que procura cuidados no serviço de Fisioterapia, seguindo os princípios gerais do Regulamento do Ato do Fisioterapeuta e o Código Deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.

Este período formativo decorre em contexto real de prestação de cuidados, sob supervisão de Fisioterapeutas e orientação pedagógica da Unidade Científico-Pedagógica de Fisioterapia da ESTESC-IPC.

---

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR

- **Curso:** Licenciatura em Fisioterapia
- **Unidade Curricular:** Educação Clínica IV
- **Ano:** 4.º ano
- **ECTS:** 19
- **Carga horária:** 300 horas E + 15 horas OT
- **Tipologia:** Estágio Clínico Supervisionado
- **Planificação:** A EC realiza-se de
  - (data de realização do estágio)
- **Docente Regente da UC:** (a designar pela UCP Fisioterapia)
- **Docentes Colaboradores:** (a designar pela UCP Fisioterapia)

### 3. OBJETIVOS

São objetivos da unidade curricular Educação Clínica IV a aquisição dos seguintes conhecimentos, aptidões e competências, no âmbito da fisioterapia em condições cardiorrespiratórias ou neurológicas ou neuro-músculo-esqueléticas:

- a) Avaliar e tratar uma variedade de doentes;
- b) Trabalhar sob a supervisão de Fisioterapeutas qualificados e em Instituições a quem a Escola reconheça idoneidade;
- c) Integrar os estudos teóricos e teórico-práticos;
- d) Tornar os alunos aptos a aprender a ver a sua intervenção num contexto das necessidades globais do doente/utente;
- e) Reforçar os aspetos da eficiência, eficácia e segurança do seu trabalho;
- f) Manter uma abordagem ética em relação aos doentes e equipa;
- g) Interligar as várias disciplinas relacionadas com os Cuidados de Saúde;
- h) Recolher e interpretar precisa e objetivamente informações pertinentes acerca do doente, usando processos apropriados de avaliação;
- i) Avaliar problemas gerais e específicos;
- j) Decidir, de entre os objetivos, os de curto e longo prazo;
- k) Selecionar apropriadamente a intervenção tendo em conta o prognóstico e o envolvimento social do doente e seu tratamento global;
- l) Avaliar os resultados da intervenção, a curto e longo prazo, levando em conta a apreciação global do doente, família e outros membros da equipa, quando necessário;
- m) Manter atualizados os registos de tratamento e de progresso do doente;
- n) Planear um programa educativo para o doente, família e outros que se ocupam dele.

---

### 4. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

O desenvolvimento das competências ao longo da unidade curricular encontra-se estruturado de forma integrada nos diferentes domínios do perfil do fisioterapeuta, contemplados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas, promovendo uma progressão sustentada na mobilização de conhecimentos, aptidões e competências em direção a uma autonomia profissional

crescente numa lógica de prática clínica baseada na evidência e centrada na pessoa. Em maior detalhe no Apêndice b).

#### **4.1 Clínico**

No domínio clínico, o fisioterapeuta avalia, estabelece o diagnóstico em Fisioterapia e intervém de forma centrada na pessoa, garantindo segurança e qualidade, integrando fatores biopsicossociais na decisão clínica e promovendo a funcionalidade, autonomia e literacia em saúde.

#### **4.2 Comunicador**

No domínio da comunicação, o fisioterapeuta utiliza estratégias de comunicação claras, eficazes, inclusivas e adaptadas, para informar, envolver e motivar o utente, promover uma relação terapêutica de qualidade e articular com profissionais, comunidade e diferentes contextos institucionais.

#### **4.3 Colaborador**

Como colaborador, o fisioterapeuta trabalha de maneira eficaz com os outros para fornecer cuidados inter e intraprofissionais. Promove uma abordagem integrada aos serviços prestados ao utente.

#### **4.4 Gestor**

Como gestor, o fisioterapeuta organiza e otimiza a sua prática, o tempo e recursos, garantindo serviços seguros, eficazes e sustentáveis, promovendo a qualidade, a eficiência organizacional e o desenvolvimento da profissão e das equipas.

#### **4.5 Líder**

No domínio da liderança, o fisioterapeuta influencia, mobiliza e orienta equipas e contextos para a melhoria, qualidade, sustentabilidade e inovação dos cuidados e dos sistemas de saúde.

#### **4.6 Académico**

No domínio académico, o fisioterapeuta integra criticamente a evidência científica na prática, promove a aprendizagem contínua e a formação de outros, contribuindo ativamente para a produção, aplicação crítica e disseminação do conhecimento.

#### **4.7 Promotor do Profissionalismo**

No domínio do profissionalismo, o fisioterapeuta atua de forma ética, responsável e dentro dos limites da sua competência, centrada na qualidade dos cuidados, promovendo a excelência, a reflexão crítica e o desenvolvimento profissional contínuo, individual e em equipa.

---

## 5. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM

A Educação Clínica compreende todas as atividades que o/a estudante desenvolve, sob a responsabilidade e supervisão do fisioterapeuta, designado por Educador/a Clínico/a em articulação com o docente da escola.

O desenvolvimento das competências será promovido através de:

- Observação da prática clínica
- Avaliação supervisionada de utentes
- Diagnóstico em Fisioterapia
- Planeamento de intervenção
- Implementação supervisionada de intervenções terapêuticas
- Monitorização de resultados e registo
- Discussão e estratégias de melhoria com o Educador/a Clínico/a
- Reflexão crítica sobre a prática
- Pesquisa e integração crítica de evidência científica

---

## 6. AVALIAÇÃO

A avaliação da unidade curricular é da responsabilidade dos docentes (regente e colaboradores) e do Educador/a Clínico/a.

A nota final resulta da ficha de avaliação contínua (70%) e da avaliação do Portefólio-Parte II (30%).

### 6.1 Componentes

- **Educador/a Clínico/a:** 70%
- **Docente Regente:** 30%

---

### 6.2 Domínios avaliadas (Ficha de Avaliação contínua – Apêndice a)

- Clínico (40%)

- Comunicador (10%)
  - Colaborador (10%)
  - Gestor (10%)
  - Líder (10%)
  - Académico (10%)
  - Promotor do Profissionalismo (10%)
- 

### 6.3 Classificação

A avaliação do estágio baseia-se numa escala progressiva de autonomia e responsabilidade, ajustada ao nível de desenvolvimento do estudante ao longo das diferentes etapas de Educação Clínica (EC II a EC V).

Para efeitos de avaliação deve ser considerado a autonomia e responsabilidade, considerando os seguintes níveis de desenvolvimento do estudante - Apêndice c):

- **EC II:** Estudante / estagiário iniciante;
- **EC III:** Estudante / estagiário intermédio
- **EC IV:** Estudante / estagiário Intermédio avançado
- **EC V:** Estudante / estagiário pré-profissional

A avaliação do estágio, assenta numa escala de classificação do desempenho do estudante para cada competência.

- 0: Péssimo
  - 1-3: Muito mau
  - 4-5: Mau
  - 6-9: Insuficiente
  - 10-13: Satisfatório
  - 14-16: Bom
  - 17-19: Muito bom
  - 20: Excelente
-

#### 6.4 Elementos obrigatórios

O estudante deverá elaborar o **Portefólio – Parte IV**, contendo:

- Enquadramento (máx. 1 pág.)
- Fichas clínicas completas (no mínimo 4 fichas)
  - Cada ficha deve refletir as diferentes etapas do processo de fisioterapia
- Reflexão crítica (máx. 6 pág.)
  - Devendo incluir obrigatoriamente reflexão por domínio de competência
- Apêndices (trabalhos desenvolvidos no local de estágio)

O Portefólio deve ser entregue na plataforma inforestudante no último dia do estágio. Adicionalmente deve ser enviado por email aos Docentes da UC, com conhecimento (Cc) do Educador/a Clínico/a.

---

#### 7. PORTEFÓLIO AO LONGO DO CICLO DE ESTUDOS

O estudante deve ter em consideração que, ao longo das várias UC de Educação Clínica, deve construir um Portefólio composto por 5 partes, cada uma referente à respetiva Educação Clínica, tendo como objetivo que, no final do Portefólio – Parte V, apresente evidência de pelo menos:

- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia músculo-esquelética
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia neurológica
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia cardiorrespiratória
- 6 fichas clínicas livres quanto à área de prática de fisioterapia

Recomendação:

- 3 fichas clínicas em populações até aos 18 anos
  - 4 fichas clínicas em populações dos 19 aos 64 anos
  - 4 fichas clínicas em populações com 65 ou mais anos
  - 7 fichas clínicas livres quanto à população
-

## **8. ASSIDUIDADE**

- Frequência obrigatória
  - Registo em folha de presenças - Apêndice d)
  - Cumprimento do Regulamento Académico da Licenciatura em Fisioterapia.
- 

## **9. ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- Integração no horário da instituição de acolhimento.
  - Supervisão direta por fisioterapeuta inscrito na ordem dos fisioterapeutas e com mínimo de três anos de experiência profissional.
  - Articulação com os docentes da unidade curricular
- 

## **10. SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS EM ACIDENTES**

Em caso de acidente:

- Informar imediatamente o Educador/a Clínico/a
  - Informar o docente regente da unidade curricular
  - Registar a ocorrência
  - Cumprir protocolos institucionais
- 

## **11. ÉTICA E DEONTOLOGIA**

O estudante deve:

- Respeitar a dignidade e autonomia do utente
  - Garantir confidencialidade
  - Cumprir princípios éticos e legais
  - Atuar dentro dos limites de competência
  - Respeitar o código deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.
-

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudantes devem observar, respeitar e cumprir as normas e demais regulamentos, quando aplicáveis, da instituição, bem como os padrões de boas práticas e demais procedimentos. Devem também procurar estabelecer boas relações interpessoais com os profissionais, com os utentes e famílias /cuidadores e estar sempre identificados.

A folha de presença destina-se ao registo das horas efetivas realizadas na educação clínica. Constitui obrigação do estudante o correto preenchimento da mesma, incluindo o registo do total de horas mensais realizadas.

## Apêndices

- a) Ficha de Avaliação Contínua
- b) Grelha explicativa das competências
- c) Escala de avaliação e qualificadores
- d) Registo de presenças



**Escola Superior  
de Tecnologia  
da Saúde**

Politécnico de Coimbra

**GUIÃO DE ESTÁGIO**

# **EDUCAÇÃO CLÍNICA V**

**Licenciatura em Fisioterapia**

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Guião de Estágio reúne um conjunto de orientações relativas à organização, funcionamento e avaliação da Unidade Curricular de Educação Clínica V, integrada no plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – Instituto Politécnico de Coimbra.

A Educação Clínica constitui um momento fundamental de integração entre as aprendizagens desenvolvidas ao longo do curso e a prática profissional, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício autónomo da fisioterapia. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração da pessoa que procura cuidados no serviço de Fisioterapia, seguindo os princípios gerais do Regulamento do Ato do Fisioterapeuta e o Código Deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.

Este período formativo decorre em contexto real de prestação de cuidados, sob supervisão de Fisioterapeutas e orientação pedagógica da Unidade Científico-Pedagógica de Fisioterapia da ESTESC-IPC.

---

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE CURRICULAR

- **Curso:** Licenciatura em Fisioterapia
- **Unidade Curricular:** Educação Clínica V
- **Ano:** 4.º ano
- **ECTS:** 19
- **Carga horária:** 300 horas E + 15 horas OT
- **Tipologia:** Estágio Clínico Supervisionado
- **Planificação:** A EC realiza-se de
  - (data de realização do estágio)
- **Docente Regente da UC:** (a designar pela UCP Fisioterapia)
- **Docentes Colaboradores:** (a designar pela UCP Fisioterapia)

### 3. OBJETIVOS

São objetivos da unidade curricular Educação Clínica V a aquisição dos seguintes conhecimentos, aptidões e competências, no âmbito da fisioterapia em condições específicas (área de desporto ou pediatria ou cardiotorrespiratória):

- a) Avaliar e tratar doentes;
- b) Trabalhar sob a supervisão de Fisioterapeutas;
- c) Integrar os estudos teóricos e teórico-práticos;
- d) Manter uma abordagem ética;
- e) Recolher e interpretar precisa e objetivamente informações pertinentes acerca do doente;
- f) Avaliar problemas gerais e específicos;
- g) Decidir, de entre os objetivos, os de curto e longo prazo;
- h) Selecionar apropriadamente a intervenção tendo em conta o prognóstico e o envolvimento social do doente e seu tratamento global;
- i) Avaliar os resultados da intervenção, a curto e longo prazo;
- j) Manter atualizados os registos;
- k) Planear um programa educativo.

---

### 4. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

O desenvolvimento das competências ao longo da unidade curricular encontra-se estruturado de forma integrada nos diferentes domínios do perfil do fisioterapeuta, contemplados no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas, promovendo uma progressão sustentada na mobilização de conhecimentos, aptidões e competências em direção a uma autonomia profissional crescente numa lógica de prática clínica baseada na evidência e centrada na pessoa. Em maior detalhe no Apêndice b).

#### 4.1 Clínico

No domínio clínico, o fisioterapeuta avalia, estabelece o diagnóstico em Fisioterapia e intervém de forma centrada na pessoa, garantindo segurança e qualidade, integrando

fatores biopsicossociais na decisão clínica e promovendo a funcionalidade, autonomia e literacia em saúde.

#### **4.2 Comunicador**

No domínio da comunicação, o fisioterapeuta utiliza estratégias de comunicação claras, eficazes, inclusivas e adaptadas, para informar, envolver e motivar o utente, promover uma relação terapêutica de qualidade e articular com profissionais, comunidade e diferentes contextos institucionais.

#### **4.3 Colaborador**

Como colaborador, o fisioterapeuta trabalha de maneira eficaz com os outros para fornecer cuidados inter e intraprofissionais. Promove uma abordagem integrada aos serviços prestados ao utente.

#### **4.4 Gestor**

Como gestor, o fisioterapeuta organiza e otimiza a sua prática, o tempo e recursos, garantindo serviços seguros, eficazes e sustentáveis, promovendo a qualidade, a eficiência organizacional e o desenvolvimento da profissão e das equipas.

#### **4.5 Líder**

No domínio da liderança, o fisioterapeuta influencia, mobiliza e orienta equipas e contextos para a melhoria, qualidade, sustentabilidade e inovação dos cuidados e dos sistemas de saúde.

#### **4.6 Académico**

No domínio académico, o fisioterapeuta integra criticamente a evidência científica na prática, promove a aprendizagem contínua e a formação de outros, contribuindo ativamente para a produção, aplicação crítica e disseminação do conhecimento.

#### **4.7 Promotor do Profissionalismo**

No domínio do profissionalismo, o fisioterapeuta atua de forma ética, responsável e dentro dos limites da sua competência, centrada na qualidade dos cuidados, promovendo a excelência, a reflexão crítica e o desenvolvimento profissional contínuo, individual e em equipa.

---

### **5. ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM**

A Educação Clínica compreende todas as atividades que o/a estudante desenvolve, sob a responsabilidade e supervisão do fisioterapeuta, designado por Educador/a Clínico/a em articulação com o docente da escola.

O desenvolvimento das competências será promovido através de:

- Observação da prática clínica
  - Avaliação supervisionada de utentes
  - Diagnóstico em Fisioterapia
  - Planeamento de intervenção
  - Implementação supervisionada de intervenções terapêuticas
  - Monitorização de resultados e registo
  - Discussão e estratégias de melhoria com o Educador/a Clínico/a
  - Reflexão crítica sobre a prática
  - Pesquisa e integração crítica de evidência científica
- 

## **6. AVALIAÇÃO**

A avaliação da unidade curricular é da responsabilidade dos docentes (regente e colaboradores) e do Educador/a Clínico/a.

A nota final resulta da ficha de avaliação contínua (70%) e da avaliação do Portefólio-Parte II (30%).

### **6.1 Componentes**

- **Educador/a Clínico/a:** 70%
  - **Docente Regente:** 30%
- 

### **6.2 Domínios avaliadas (Ficha de Avaliação contínua – Apêndice a)**

- Clínico (40%)
- Comunicador (10%)
- Colaborador (10%)
- Gestor (10%)
- Líder (10%)
- Académico (10%)

- Promotor do Profissionalismo (10%)
- 

### 6.3 Classificação

A avaliação do estágio baseia-se numa escala progressiva de autonomia e responsabilidade, ajustada ao nível de desenvolvimento do estudante ao longo das diferentes etapas de Educação Clínica (EC II a EC V).

Para efeitos de avaliação deve ser considerado a autonomia e responsabilidade, considerando os seguintes níveis de desenvolvimento do estudante - Apêndice c):

- **EC II:** Estudante / estagiário iniciante;
- **EC III:** Estudante / estagiário intermédio
- **EC IV:** Estudante / estagiário Intermédio avançado
- **EC V:** Estudante / estagiário pré-profissional

A avaliação do estágio, assenta numa escala de classificação do desempenho do estudante para cada competência.

- 0: Péssimo
  - 1-3: Muito mau
  - 4-5: Mau
  - 6-9: Insuficiente
  - 10-13: Satisfatório
  - 14-16: Bom
  - 17-19: Muito bom
  - 20: Excelente
- 

### 6.4 Elementos obrigatórios

O estudante deverá elaborar o **Portefólio – Parte V**, contendo:

- Enquadramento (máx. 1 pág.)
- Fichas clínicas completas (no mínimo 4 fichas)
  - Cada ficha deve refletir as diferentes etapas do processo de fisioterapia

- Reflexão crítica (máx. 6 pág.)
  - Devendo incluir obrigatoriamente reflexão por domínio de competência
- Apêndices (trabalhos desenvolvidos no local de estágio)

O Portefólio deve ser entregue na plataforma inforestudante no último dia do estágio. Adicionalmente deve ser enviado por email aos Docentes da UC, com conhecimento (Cc) do Educador/a Clínico/a.

---

## 7. PORTEFÓLIO AO LONGO DO CICLO DE ESTUDOS

O estudante deve ter em consideração que, ao longo das várias UC de Educação Clínica, deve construir um Portefólio composto por 5 partes, cada uma referente à respetiva Educação Clínica, tendo como objetivo que, no final do Portefólio – Parte V, apresente evidência de pelo menos:

- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia músculo-esquelética
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia neurológica
- 4 fichas clínicas na área de prática de fisioterapia cardiorrespiratória
- 6 fichas clínicas livres quanto à área de prática de fisioterapia

Recomendação:

- 3 fichas clínicas em populações até aos 18 anos
- 4 fichas clínicas em populações dos 19 aos 64 anos
- 4 fichas clínicas em populações com 65 ou mais anos
- 7 fichas clínicas livres quanto à população

---

## 8. ASSIDUIDADE

- Frequência obrigatória
- Registo em folha de presenças - Apêndice d)
- Cumprimento do Regulamento Académico da Licenciatura em Fisioterapia.

---

## 9. ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- Integração no horário da instituição de acolhimento.

- Supervisão direta por fisioterapeuta inscrito na ordem dos fisioterapeutas e com mínimo de três anos de experiência profissional.
  - Articulação com os docentes da unidade curricular
- 

## **10. SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS EM ACIDENTES**

Em caso de acidente:

- Informar imediatamente o Educador/a Clínico/a
  - Informar o docente regente da unidade curricular
  - Registar a ocorrência
  - Cumprir protocolos institucionais
- 

## **11. ÉTICA E DEONTOLOGIA**

O estudante deve:

- Respeitar a dignidade e autonomia do utente
  - Garantir confidencialidade
  - Cumprir princípios éticos e legais
  - Atuar dentro dos limites de competência
  - Respeitar o código deontológico da Ordem dos Fisioterapeutas.
- 

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudantes devem observar, respeitar e cumprir as normas e demais regulamentos, quando aplicáveis, da instituição, bem como os padrões de boas práticas e demais procedimentos. Devem também procurar estabelecer boas relações interpessoais com os profissionais, com os utentes e famílias /cuidadores e estar sempre identificados.

A folha de presença destina-se ao registo das horas efetivas realizadas na educação clínica. Constitui obrigação do estudante o correto preenchimento da mesma, incluindo o registo do total de horas mensais realizadas.

## Apêndices

- a) Ficha de Avaliação Contínua
- b) Grelha explicativa das competências
- c) Escala de avaliação e qualificadores
- d) Registo de presenças

## Apêndice 2

### Informações Gerais

| Nome da/o Estudante | Ano Letivo | Licenciatura   | Nome da Unidade Curricular | Módulo (se aplicável) |
|---------------------|------------|----------------|----------------------------|-----------------------|
|                     | 2025/2026  | Fisioterapia   |                            |                       |
| Local de Estágio    | Serviço    | Data de Início | Data de Fim                | Nome do/a Monitor/a   |
|                     |            |                |                            |                       |

### Parâmetros de Avaliação

| Domínio |                              | Competência                                                                         | Av. Intermédia | Nota Final |
|---------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| D1      | Clínico                      | 1.1 Emprega uma abordagem centrada no utente.                                       |                |            |
|         |                              | 1.2 Garante a segurança física e emocional do utente.                               |                |            |
|         |                              | 1.3 Realiza a avaliação do utente.                                                  |                |            |
|         |                              | 1.4 Estabelece um diagnóstico e prognóstico em fisioterapia.                        |                |            |
|         |                              | 1.5 Desenvolve, implementa, monitoriza e avalia um plano de intervenção.            |                |            |
|         |                              | 1.6 Conclui ou transita cuidados.                                                   |                |            |
|         |                              | 1.7 Planea, implementa e avalia programas.                                          |                |            |
|         |                              | 1.8 Envolve familiares e cuidadores.                                                |                |            |
| D2      | Comunicador                  | 2.1 Usa comunicação oral e não verbal de forma eficaz.                              |                |            |
|         |                              | 2.2 Usa comunicação escrita de forma eficaz.                                        |                |            |
|         |                              | 2.3 Adapta a abordagem comunicacional ao contexto.                                  |                |            |
|         |                              | 2.4 Utiliza ferramentas e tecnologias de comunicação de forma eficaz.               |                |            |
| D3      | Colaborador                  | 3.1 Promove uma abordagem integrada aos serviços prestados ao utente.               |                |            |
|         |                              | 3.2 Facilita as relações colaborativas.                                             |                |            |
|         |                              | 3.3 Contribui para a eficácia do trabalho em equipa.                                |                |            |
|         |                              | 3.4 Contribui para a resolução de conflitos.                                        |                |            |
| D4      | Gestor                       | 4.1 Promove a excelência organizacional.                                            |                |            |
|         |                              | 4.2 Utiliza recursos de forma eficiente e eficaz.                                   |                |            |
|         |                              | 4.3 Garante um ambiente de prática seguro.                                          |                |            |
|         |                              | 4.4 Envolve-se em atividades de melhoria da qualidade.                              |                |            |
|         |                              | 4.5 Supervisionar outros.                                                           |                |            |
| D5      | Líder                        | 5.1 Gere a informação da prática de forma segura e eficaz.                          |                |            |
|         |                              | 5.2 Advoga as necessidades de saúde dos utentes.                                    |                |            |
|         |                              | 5.3 Promove a inovação nos cuidados de saúde.                                       |                |            |
| D6      | Académico                    | 6.1 Contribui para a liderança na profissão.                                        |                |            |
|         |                              | 6.2 Usa uma abordagem informada por evidências na prática.                          |                |            |
|         |                              | 6.3 Envolve-se em atividades de investigação académica.                             |                |            |
|         |                              | 6.4 Integra a autorreflexão e o feedback externo para melhorar a prática pessoal.   |                |            |
|         |                              | 6.5 Mantém-se atualizado com os desenvolvimentos relevantes para a área de prática. |                |            |
| D7      | Promotor do Profissionalismo | 7.1 Contribui para a aprendizagem de outros.                                        |                |            |
|         |                              | 7.2 Cumpre os requisitos legais e regulamentares.                                   |                |            |
|         |                              | 7.3 Comporta-se de forma ética.                                                     |                |            |
|         |                              | 7.4 Assume a responsabilidade social como profissional de saúde.                    |                |            |
|         |                              | 7.5 Age com integridade profissional.                                               |                |            |
|         |                              | 7.6 Mantém o bem-estar pessoal consistente com as necessidades da prática.          |                |            |

| Domínio |                  | Ponderação | Av. Intermédia | Nota Final |
|---------|------------------|------------|----------------|------------|
| D1      | Clínico          | 40%        | #DIV/0!        | #DIV/0!    |
| D2      | Comunicador      | 10%        | #DIV/0!        | #DIV/0!    |
| D3      | Colaborador      | 10%        | #DIV/0!        | #DIV/0!    |
| D4      | Gestor           | 10%        | #DIV/0!        | #DIV/0!    |
| D5      | Líder            | 10%        | #DIV/0!        | #DIV/0!    |
| D6      | Académico        | 10%        | #DIV/0!        | #DIV/0!    |
| D7      | Profissionalismo | 10%        | #DIV/0!        | #DIV/0!    |

Av. Intermédia (0–20)

#DIV/0!

Nota Final (0–20)

#DIV/0!

O/A Educador/a Clínico/a

Data

A/O Estudante

Data

A/O Responsável de Estágio

Data

A ESTeSC agradece a colaboração prestada, e solicita que, após o preenchimento deste documento, o mesmo seja remetido para o email do/a Responsável de Estágio. Muito Obrigado!

Observações:

## Apêndice 3

## **Grelha explicativa das competências**

### **1.1 Emprega uma abordagem centrada no utente.**

- 1.1.1 Atua de forma a respeitar a singularidade, a diversidade e a autonomia do utente, assegurando sempre o seu superior interesse.
- 1.1.2 Fornece ao utente informação relevante ao longo de todo o processo de cuidados.
- 1.1.3 Envolve ativamente o utente no processo de tomada de decisão.
- 1.1.4 Capacita o utente para uma participação ativa e responsável nos seus próprios cuidados.
- 1.1.5 Estabelece e mantém uma relação terapêutica empática assente na confiança com o utente.
- 1.1.6 Garante a obtenção e manutenção contínua do consentimento informado do utente.

### **1.2 Garante a segurança física e emocional do utente.**

- 1.2.1 Identifica precauções, contraindicações e riscos específicos de cada utente.
- 1.2.2 Utiliza técnicas seguras de manuseamento do utente.
- 1.2.3 Aplica procedimentos de avaliação e intervenção de forma a promover a segurança e o conforto do utente.
- 1.2.4 Monitoriza e responde ao estado físico e emocional do utente ao longo de todo o processo de cuidados.
- 1.2.5 Identifica e reage adequadamente a incidentes, quase-evento e a eventos adversos.

### **1.3 Realiza a avaliação do utente.**

- 1.3.1 Entrevista o utente com o objetivo de recolher informação relevante sobre o seu estado de saúde, bem como sobre fatores pessoais e ambientais.
- 1.3.2 Determina as expectativas do utente e a sua relevância no contexto da intervenção em Fisioterapia.
- 1.3.3 Obtém informação relevante sobre o estado do utente a partir de outras fontes pertinentes.
- 1.3.4 Identifica comorbilidades que influenciem a abordagem ao processo de avaliação.
- 1.3.5 Identifica condições de saúde urgentes que exijam atenção imediata e adota as medidas adequadas.
- 1.3.6 Identifica condições de saúde não urgentes que possam beneficiar de referenciação para outros serviços, aconselhando o utente em conformidade.
- 1.3.7 Seleciona e realiza testes e medidas apropriados.

### **1.4 Estabelece um diagnóstico e prognóstico em fisioterapia.**

- 1.4.1 Interpreta os resultados da avaliação e outra informação relevante.
- 1.4.2 Identifica alterações das estruturas e funções do corpo, limitações da atividade e restrições na participação do utente.
- 1.4.3 Desenvolve um diagnóstico em Fisioterapia.

- 1.4.4 Desenvolve um prognóstico funcional.
- 1.4.5 Determina se a intervenção em Fisioterapia está indicada.
- 1.4.6 Determina se está indicada a referenciação para outro fisioterapeuta ou para outro prestador de cuidados.

#### **1.5 Desenvolve, implementa, monitoriza e avalia um plano de intervenção.**

- 1.5.1 Estabelece objetivos de intervenção em Fisioterapia.
- 1.5.2 Define um plano de intervenção adequado.
- 1.5.3 Implementa as intervenções planeadas.
- 1.5.4 Apoia o utente no desenvolvimento de competências de auto-gestão.
- 1.5.5 Monitoriza e responde ao estado do utente durante as intervenções.
- 1.5.6 Reavalia o estado e as necessidades do utente sempre que apropriado.
- 1.5.7 Modifica o plano de intervenção sempre que indicado.

#### **1.6 Conclui ou transita cuidados. (não se aplica EC II)**

(A transição de utentes para cuidados ao fim de semana, para outro fisioterapeuta ou para outro profissional de saúde, bem como a transição de utentes da lista de acompanhamento do estudante de regresso ao fisioterapeuta responsável, pode igualmente ser enquadrada neste domínio).

- 1.6.1 Avalia os resultados obtidos e o grau de cumprimento dos objetivos definidos.
- 1.6.2 Desenvolve um plano de alta ou de transição de cuidados.
- 1.6.3 Prepara o utente para a alta ou para a transição de cuidados.
- 1.6.4 Assegura uma transferência de informação eficaz durante o processo de transição.

#### **1.7 Planeia, implementa e avalia programas em grupo. (Opcional para todas EC)**

- 1.7.1 Identifica oportunidades para o desenvolvimento de programas de Fisioterapia.
- 1.7.2 Define os objetivos do programa e desenvolve um plano de intervenção.
- 1.7.3 Implementa o plano do programa.
- 1.7.4 Avalia o programa.

#### **1.8 Envolve familiares/cuidadores. (Opcional para todas EC)**

- 1.8.1. Contribui para o ensino e capacitação de familiares/cuidadores envolvidos na prestação de cuidados de Fisioterapia.
- 1.8.2 Fornece orientação e feedback de forma a empoderar familiares /cuidadores.

#### **2.1 Usa comunicação oral e não verbal de forma eficaz.**

- 2.1.1 Comunica oralmente de forma clara e concisa.
- 2.1.2 Escuta ativamente, promovendo a confiança e facilitando a troca de informação.

- 2.1.3 Utiliza e interpreta a linguagem corporal de forma adequada.
- 2.1.4 Faculta e recebe feedback de forma construtiva.

## **2.2 Usa comunicação escrita de forma eficaz.**

- 2.2.1 Escreve de forma clara, concisa e organizada.
- 2.2.2 Garante que a comunicação escrita seja legível.
- 2.2.3 Elabora registos de saúde e outros documentos de forma completa e precisa, adequada ao propósito.

## **2.3 Adapta a abordagem comunicacional ao contexto.**

- 2.3.1 Ajusta a estratégia de comunicação de acordo com o propósito e o contexto.
- 2.3.2 Utiliza terminologia adequada.
- 2.3.3 Adapta a comunicação ao nível de compreensão do destinatário.
- 2.3.4 Assegura que a comunicação é realizada de forma oportuna.
- 2.3.5 Partilha informação de forma empática e respeitosa.

## **2.4 Utiliza ferramentas e tecnologias de comunicação de forma eficaz. (Opcional para todas EC)**

- 2.4.1 Recorre a dispositivos de comunicação assistiva e aumentativa para otimizar a comunicação.
- 2.4.2 Utiliza tecnologias eletrónicas de forma adequada e responsável.
- 2.4.3 Utiliza imagens, vídeos e outros meios para melhorar a comunicação.

## **3.1 Promove uma abordagem integrada aos serviços prestados ao utente.**

- 3.1.1 Identifica situações de prática que possam beneficiar de cuidados colaborativos.
- 3.1.2 Envolve o utente como membro ativo do seu processo de cuidados.

## **3.2 Facilita as relações colaborativas.**

- 3.2.1 Reconhece e respeita os papéis dos outros.
- 3.2.2 Partilha informação sobre o papel e conhecimentos do fisioterapeuta.
- 3.2.3 Negocia papéis e responsabilidades partilhadas ou sobrepostas.
- 3.2.4 Mantém relações de trabalho mutuamente solidárias.
- 3.2.5 Interage com os outros de forma a promover a inclusão.

## **3.3 Contribuiu para a eficácia do trabalho em equipa.**

- 3.3.1 Respeita os princípios aceites para o trabalho em equipa.
- 3.3.2 Partilha informação relevante com a equipa.
- 3.3.3 Participa e respeita a contribuição de todos os membros no processo de tomada de

decisão colaborativa.

3.3.4 Participa em iniciativas de melhoria.

### **3.4 Contribui para a resolução de conflitos.**

(O termo “conflito” pode englobar diversas situações, por exemplo: definição de datas de alta, disposição do utente em participar numa sessão de tratamento, ou escolha de abordagem terapêutica.)

3.4.1 Reconhece conflitos ou potenciais conflitos e responde de forma construtiva.

3.4.2 Aplica princípios de resolução de conflitos de forma estruturada.

### **4.1 Promove a excelência organizacional.**

4.1.1 Promove a missão e a visão da organização.

4.1.2 Cumpre as políticas, procedimentos e orientações da organização.

4.1.3 Identifica e aborda de forma construtiva eventuais divergências entre expectativas organizacionais e padrões profissionais.

4.1.4 Adota práticas organizacionais consistentes com o contexto.

### **4.2 Utiliza recursos de forma eficiente e eficaz.**

4.2.1 Presta serviços que equilibrem as necessidades do utente com os recursos disponíveis.

4.2.2 Gere o próprio tempo de forma eficaz.

4.2.3 Gere questões relacionadas com a disponibilidade de equipamentos e consumíveis

### **4.4 Envolve-se em atividades de melhoria da qualidade. (Opcional para todas EC)**

(Pode incluir, reorganizar o dia para melhor atender às necessidades dos utentes e da equipa; partilhar ideias que melhorem o fluxo de utentes ou a comunicação da equipa; desenvolver ou rever material educativo para o utente.)

4.4.1 Aplica estratégias de melhoria da qualidade na prestação direta de cuidados.

4.4.2 Participa em iniciativas organizacionais de melhoria da qualidade.

4.4.3 Utiliza dados de resultados para avaliar a prestação de serviços.

### **4.3 Garante um ambiente de prática seguro.**

4.3.1 Identifica e mitiga riscos no local de estágio.

4.3.2 Mantém um ambiente de trabalho limpo, organizado e acessível.

4.3.3 Cumpre práticas de segurança a nível individual, da equipa e da instituição.

4.3.4 Aplica as melhores práticas de controlo de infeções.

4.3.5 Adapta o ambiente de trabalho para reforçar a segurança emocional.

4.3.6 Zela pela limpeza e manutenção dos equipamentos.

#### **4.6 Gere a informação da prática de forma segura e eficaz.**

4.6.1 Mantém registos completos, precisos e atualizados sobre o utente e a gestão da prática.

4.6.2 Assegura a retenção, armazenamento, transferência e destruição segura dos documentos.

4.6.3 Mantém a confidencialidade dos registos e dados, garantindo acesso adequado.

#### **5.1 Advoga as necessidades de saúde dos utentes.**

(Por exemplo: defender a realização de um exame diagnóstico para um utente; colaborar com a equipa para definir datas e locais de alta que satisfaçam as necessidades do utente; defender a participação de outros profissionais de saúde no cuidado ao utente; explicar o valor da Fisioterapia a utentes novos, a prestadores de cuidados de saúde que referem ou colaboram; identificar recursos na comunidade para promover a saúde e a actividade física de utentes e grupos de utentes.)

5.1.1 Defende a acessibilidade e a sustentabilidade dos serviços de Fisioterapia e de outros cuidados ao longo do continuum de cuidados.

5.1.2 Promove o envolvimento do utente na procura de soluções para responder às suas necessidades de saúde.

5.1.3 Incentiva uma cultura centrada no utente.

#### **5.2 Promove a inovação nos cuidados de saúde.**

(Por exemplo: partilhar novas abordagens em resposta a alterações no sistema; utilizar cuidados virtuais ou de telefisioterapia quando necessário; articular com recursos comunitários para desenvolver programas que respondam às necessidades de saúde de um grupo de utentes.)

5.2.1 Mantém-se atento a tecnologias emergentes e defende a sua aplicação para otimizar os serviços de Fisioterapia.

5.2.2 Promove novas abordagens para melhorar os cuidados prestados ao utente.

5.2.3 Incentiva soluções para os desafios encontrados na prática em Fisioterapia.

#### **5.3 Contribui para a liderança na profissão.**

5.3.1 Promove o valor da Fisioterapia para a saúde dos utentes.

5.3.2 Participa em actividades que apoiem o progresso e o desenvolvimento da profissão de Fisioterapia.

5.3.3 Contribui para actividades de liderança no local de trabalho.

#### **7.3 Assume a responsabilidade social como futuro profissional de saúde.**

(Por exemplo: discutir como os determinantes sociais da saúde de um indivíduo influenciam os cuidados que pode receber; fazer recomendações adequadas aos factores ambientais, pessoais ou culturais do utente; cumprir as directrizes de saúde pública; identificar barreiras para os utentes e contribuir para soluções.)

7.3.1 Mantem-se informado sobre questões e avanços que afectam o sistema de saúde a nível local, nacional e global.

7.3.2 Demonstra consciência dos determinantes sociais da saúde e das tendências emergentes que possam impactar a prática em Fisioterapia.

#### **6.1 Usa uma abordagem informada por evidências na prática.**

6.1.1 Incorpora a melhor evidência disponível na tomada de decisão clínica.

6.1.2 Considera o contexto do utente na tomada de decisão clínica.

6.1.3 Integra conhecimentos e experiência pessoal na tomada de decisão clínica.

6.1.4 Toma decisões utilizando um quadro estruturado de raciocínio clínico.

6.1.5 Utiliza uma abordagem estruturada para avaliar a eficácia das decisões.

#### **6.2 Envolve-se em atividades de investigação académica. (Opcional para EC II e EC III)**

6.2.1 Identifica considerações éticas relacionadas com a investigação académica.

6.2.2 Formula questões de investigação relevantes para a prática.

6.2.3 Acede a fontes de informação fiáveis.

6.2.4 Avalia criticamente a informação.

6.2.5 Contribui para actividades de investigação.

6.2.6 Contribui para a gestão do conhecimento.

#### **6.4 Mantem-se actualizado com os desenvolvimentos relevantes para a área de prática.**

6.4.1 Acede a informação emergente relevante para a área de prática.

6.4.2 Avalia a potencial aplicabilidade da informação emergente à própria prática.

#### **6.3 Integra autorreflexão e feedback externo para melhorar a prática pessoal.**

6.3.1 Solicita feedback a outros sobre o desempenho e comportamento pessoal.

6.3.2 Compara o desempenho e comportamento pessoal com as expectativas profissionais e organizacionais.

6.3.3 Identifica necessidades de aprendizagem com base na autorreflexão e no feedback externo.

6.3.4 Desenvolve e implementa estratégias para colmatar as necessidades de aprendizagem.

#### **6.5 Contribui para a educação de outros.**

(Isto pode incluir grupos de utentes, familiares, cuidadores, fisioterapeutas e estudantes, por exemplo, no contexto de uma apresentação do estudante)

6.5.1 Identifica as necessidades de aprendizagem de outros.

6.5.2 Contribui para a implementação de ações de educação.

6.5.3 Avalia a eficácia das actividades de aprendizagem.

## **7.1 Cumpre os requisitos legais e regulamentares.**

7.1.1 Cumpre a legislação nacional aplicável.

7.1.2 Cumpre os requisitos regulamentares.

7.1.3 Mantém a confidencialidade e a privacidade de forma adequada.

## **7.2 Comporta-se de forma ética.**

7.2.1 Utiliza um quadro ético para orientar a tomada de decisão.

7.2.2 Gere adequadamente conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos.

7.2.3 Promove os serviços de forma ética.

## **7.4 Age com integridade profissional.**

7.4.1 Comporta-se com honestidade e respeito pelos outros.

7.4.2 Comporta-se de forma a valorizar a diversidade.

7.4.3 Actua dentro do âmbito de prática da Fisioterapia e do nível de competência pessoal.

7.4.4 Assume responsabilidade pelas suas acções.

7.4.5 Mantém conduta profissional adequada.

7.4.6 Mantém limites profissionais.

7.4.7 Responde de forma construtiva a alterações que afectem o local de estágio.

## **7.5 Mantém o bem-estar pessoal de forma consistente com as exigências da prática.**

7.5.1 Equilibra as exigências pessoais e académicas.

7.5.2 Identifica e gere factores físicos, emocionais e psicológicos que impactem negativamente o desempenho no local de estágio.

---

Grelha adaptada a partir do Canadian Physiotherapy Assessment of Clinical Performance (ACP) 2.0, com ajustamentos ao contexto da Educação Clínica em Fisioterapia em Portugal.

## Escala de avaliação e qualificadores

Utilize a seguinte escala considerando o nível de autonomia e responsabilidade:

- **EC II** – estudante/estagiário iniciante;
- **ECIII** – estudante / estagiário intermédio
- **EC IV** - estudante / estagiário Intermédio avançado
- **EC V** – estudante / estagiário pré-profissional

| Nota | Aquisição da competência |
|------|--------------------------|
| 0    | Péssimo                  |
| 1    | Muito mau                |
| 2    | Muito mau                |
| 3    | Muito mau                |
| 4    | Mau                      |
| 5    | Mau                      |
| 6    | Insatisfatório           |
| 7    | Insatisfatório           |
| 8    | Insatisfatório           |
| 9    | Insuficiente             |
| 10   | Suficiente               |
| 11   | Satisfatório -           |
| 12   | Satisfatório             |
| 13   | Satisfatório +           |
| 14   | Bom -                    |
| 15   | Bom                      |
| 16   | Bom +                    |
| 17   | Muito bom -              |
| 18   | Muito bom                |
| 19   | Muito bom +              |
| 20   | Excelente                |

**Tabela Horas de contacto / População / Áreas de intervenção**

| Ano letivo        | Local<br>(nome e tipo de instituição) | Datas<br>(período de EC) | Síntese<br>Utentes (em horas) |         |        | Músculo-esquelética | Neurológica | Cardiorrespiratória | Outras áreas | Quais? |
|-------------------|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------|--------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|--------|
|                   |                                       |                          | Dos 0 aos 18 anos             | Adultos | Idosos |                     |             |                     |              |        |
|                   |                                       |                          |                               |         |        |                     |             |                     |              |        |
|                   |                                       |                          |                               |         |        |                     |             |                     |              |        |
|                   |                                       |                          |                               |         |        |                     |             |                     |              |        |
|                   |                                       |                          |                               |         |        |                     |             |                     |              |        |
|                   |                                       |                          |                               |         |        |                     |             |                     |              |        |
|                   |                                       |                          |                               |         |        |                     |             |                     |              |        |
| Subtotal de horas |                                       |                          |                               |         |        |                     |             |                     |              |        |
| Total global      |                                       |                          |                               |         |        |                     |             |                     |              |        |